

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2)REMETER à Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Comarca de Belém cópia deste procedimento para, querendo, fiscalizar a legalidade do repasse de recursos públicos da Administração Pública Estadual, pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda - SETER à entidade de direito privado desprovida de interesse social;

3)PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4)CIENTIFICAR o presentante legal da entidade;

5)REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público;

6) EXCLUIR a entidade FORÇA SINDICAL DO ESTADO DO PARÁ do banco de dados do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais - SCPE desta Promotoria de Justiça, em virtude de a mesma ser desprovida de interesse social.

Belém (PA), 22 de novembro de 2013.

Sávio Rui Brabo de Araújo
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 829293
EXTRATO DA PORTARIA N.º 002/2015 - 2ªPJM
O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça Militar, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça Militar, Rua 16 de novembro. Belém - PA.
Procedimento Investigatório Criminal N.º 002/2015 - 2ªPJM
Objetivo: Apurar condutas delituosas, em tese, praticadas pelo Capitão PM Expedito de Brito Júnior.
Belém/PA, 05 de maio de 2015.

Armando Brasil Teixeira - 2º Promotor de Justiça Militar
Protocolo 829310
EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2015/2ª PJMA
O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, torna pública a Recomendação Nº 001/2015/2ªPJMA.

Recomendação: Ao prefeito e ao Presidente da câmara do Município de Monte Alegre, que adotem as providências necessárias à adequação da Lei nº 4.425/99 de 20/05/1999 ao Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente no que concerne às alterações promovidas pela Lei nº 8.242/2012; Ao Prefeito e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Monte Alegre, que adotem as providências necessárias à realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.
Monte Alegue - PA, 20 de março de 2015.
LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA, Promotor de Justiça de Monte Alegre

Protocolo 829537
PORTARIA N.º 2336/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 10º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Marabá;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para exercer atribuições judiciais do 10º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá, em atuação conjunta, no período de 30/4 a 30/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para exercer atribuições em audiências judiciais e atividade extrajudicial do 10º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá, em atuação conjunta, no período de 30/4 a 30/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 05.05.2015.

PORTARIA N.º 2529/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe

foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Cristine Magella Silva Corrêa;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 20887/2015;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para exercer atribuições em processos judiciais do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, em atuação conjunta, no período de 8 a 17/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições;
II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para exercer atribuições em audiências judiciais e atividade extrajudicial do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, em atuação conjunta, no período de 8 a 17/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 14.05.2015.

PORTARIA N.º 2530/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 20461/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 9º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 5/5 a 1º/6/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 14.05.2015.

PORTARIA N.º 2577/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Luiz Gustavo da Luz Quadros no município de Castanhal;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Redenção;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 2º cargo, no período de 18/5 a 16/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2661/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância dos cargos das Promotorias de Justiça de Juruti e Óbidos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Juruti e Óbidos;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 220/2015-MP/CMP/ Stm, de 27/4/2015, protocolizado sob n.º 17986/2015, em 28/4/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer as atribuições dos cargos das Promotorias de Justiça de Juruti e Óbidos, no período de 1º a 30/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2662/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Sabrina Mamede Napoleão Kalume;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Faro;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Faro e Oriximiná;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça de mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 220/2015-MP/CMP/ Stm, de 27/4/2015, protocolizado sob n.º 17986/2015, em 28/4/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer as atribuições dos cargos das Promotorias de Justiça de Faro e Oriximiná, no período de 19/5 a 3/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2663/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Prainha;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 220/2015-MP/CMP/ Stm, de 27/4/2015, protocolizado sob n.º 17986/2015, em 28/4/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha, no período de 1º a 31/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.